

Portaria n. 021, de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a composição dos núcleos do Setor de Apoio ao Estudante (SAE) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição dos núcleos que integram o Setor de Apoio ao Estudante (SAE) da Faculdade Adventista da Bahia.

§ 1º Núcleo de Acessibilidade e inclusão (Naic):

I - Jeferson Felipe Gagliato, profissional de apoio escolar;

II - Lucas Oliveira Andrade, engenheiro civil;

III - Lucilene da Silva Goveia, gerente de serviços;

IV - Rebeca Gondim Brito, supervisora do SAE; e

V - Kézya Nunes da Cunha, arquiteta.

§ 2º Núcleo de Apoio Psicopedagógico (Napp):

I – Hadassa de Jesus Leal, suplente;

II – Ellen Zoppi dos Santos, psicóloga; e

III – Rebecca Gondim Brito, psicopedagoga.

§ 3º Núcleo de Apoio ao Estudante Estrangeiro (Nae):

I – Angie Gladys Valdez Pajuelo, coordenadora da Escola de Idiomas;

II – Ana Sophia da Silveira Vaz, advogada institucional;

III – Wanderson Fernandes Leal, gerente da Central de Atendimento;

IV – Rebecca Gondim Brito, supervisora do SAE; e

V – Luis Davi Liberona Ruiz, representante discente estrangeiro.

Art. 2º A supervisão dos núcleos será efetivada pelo responsável do Setor de Apoio ao Estudante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de fevereiro de 2023.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba